

## Projeto de Resolução n.º 666/XV/1.<sup>a</sup>

### Pela proteção do Perímetro Florestal das Dunas de Ovar

#### Exposição de motivos

O Perímetro Florestal das Dunas de Ovar (PFDO) é a maior mancha verde contínua do município de Ovar. Este perímetro tem cerca de 2.500 hectares e é constituído por 2 polígonos: o polígono sul, que vê os seus 500 hectares protegidos por força da sua integração na Rede Natura 2000; o polígono norte, com 2.000 hectares que, na prática, são 1.300 devido à existência da Base Aérea n.º 8, parques de campismo, um campo de tiro, uma herdade e uma rede viária. Esta zona, para além de servir de casa a uma fauna e flora riquíssima, faz parte da vida da população do município de Ovar, significando um espaço de convívio e harmonização com a natureza para os seus residentes.

O PFDO, para além das qualidades acima descritas, reflete-se também como um dos últimos testemunhos de boas práticas de engenharia florestal em Portugal. Na sua arborização, durante o século XX, foi utilizado o pinheiro-bravo, espécie autóctone da Península Ibérica. Nos dias que correm, para além do PFDO ser uma área promotora e protetora da biodiversidade, tem também como função a proteção da costa e impede a erosão e avanço do mar.

Apesar desta realidade, os decisores e entidades competentes teimam em desrespeitar a natureza e a promover a destruição desta zona que demonstra uma importância gigante não só para o ambiente, mas também para a população. Em 2016, foi aprovado o Plano de Gestão Florestal do Perímetro Florestal das Dunas de Ovar 2016-2026. Este plano passou a classificar o PFDO como “Espaço Florestal de Produção”, consequentemente ditando-lhe a sentença de abate de cerca de 250 hectares de pinheiro-bravo pertencentes à área de 1.300 hectares supramencionados que não estão protegidos.

Esta preocupação foi replicada pela população Ovar, que se organizou em defesa do Perímetro Florestal das Dunas de Ovar. Numa [petição](#) que, a esta data, reúne mais de 19.000 assinaturas, os peticionários exigem o fim do abate do pinheiro-bravo, a proteção da respetiva área e impedimento da urbanização em toda a área do PFDO. Sob pressão popular, o tamanho deste corte diminuiu, sendo esperado que sejam cortados 132 hectares até 2026. No entanto, preocupa-nos que este processo esteja a ser efetuado com leviandade, permitindo o corte raso e indiscriminado de árvores, a falta de monitorização das zonas intervencionadas e a falta de

controlo de espécies invasoras. Relembramos que, para além do papel de preservação da biodiversidade inerente à plantação de árvores autóctones, estas também servem de proteção em caso de incêndio florestal, sendo mais resilientes que outras espécies invasoras.

Estes factos, aliados à vontade da população de proteger o Perímetro Florestal das Dunas de Ovar, cimentam a necessidade de preservação desta zona.

Nestes termos, a abaixo assinada Deputada Única do PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo o seguinte:

1. Que proceda à preservação do Perímetro Florestal das Dunas de Ovar, revertendo as decisões de corte de pinheiro-bravo patentes no Plano de Gestão Florestal do Perímetro Florestal das Dunas de Ovar 2016-2026.
2. Detete as zonas de abate indevido e proceda à rearborização das mesmas.
3. Que, em articulação com a autarquia local, promova as diligências necessárias para assegurar a proteção do Perímetro Florestal das Dunas de Ovar, nomeadamente impedindo a desflorestação e a urbanização desta zona, exceto a estritamente necessária para proteção da floresta e costa adjacente.

Assembleia da República, Palácio de São Bento, 4 maio de 2023

A Deputada,

Inês de Sousa Real